

NUCLEO DE CONTROLE DO COMERCIO EXTERIOR

CONSULTA PÚBLICA Nº 00708/2020

DATA: 31/03/2020

PROCESSO Nº 02870513/2020

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 14/2016 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa AVCO POLIMEROS DO BRASIL SA , estabelecida na R LESTE 3, 00302 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I CEP: 61939080, bairro DISTRITO INDUSTRIAL I, MARACANAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 13.923.945/0001-27 e CGF nº 06.568.733-7, está importando do exterior os produtos listados abaixo:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	2811.19.10	HSCODE:28.11.19 NCM:2811.19.10 NOME CIENTÍFICO/TÉCNICO: ÁCIDO SULFÂMICO, TAMBÉM CONHECIDO COMO ÁCIDO AMIDOSULFÔNICO, ÁCIDO AMIDOSULFÚRICO, ÁCIDO AMINOSULFÔNICO, E ÁCIDO SULFAMÍDICO CLASSE: ADITIVOS; AGENTE COMPLEXANTE DESCRIÇÃO DA MERCADORIA: AGENTE COMPLEXANTE ACIDIFICADO ANIÔNICO, UTILIZADO PARA DESMINERALIZAÇÃO DE TECIDOS TÊXTEIS CONTAMINADOS COM CÁLCIO, MAGNÉSIO E RESÍDUOS DE METAIS PESADOS; PÓ CRISTALINO BRANCO. FORMA FÍSICA/ FORMATO DE APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, CRISTAIS EM PÓ MATÉRIA / MATERIAIS QUE CONSTITUEM: 75% - 100% ÁCIDO SULFÂMICO + 1% - 2,5% ÁCIDO CARBOXÍLICO FUNÇÃO PRINCIPAL / SECUNDÁRIA: ACIDO COM AÇÃO DESMINERALIZANTE PROCESSO DE OBTENÇÃO: O ÁCIDO SULFÂMICO É PRODUZIDO A PARTIR DA UREIA E DO ÁCIDO SULFÚRICO OU O ÁCIDO DISSULFÚRICO Nº DO CAS CHEMICAL ABSTRACT SERVICES: 5329-14-6 NO. DE INDEX: 016-026-00-0 FÓRMULA QUÍMICA BRUTA E ESTRUTURAL: H3NO3S OU H2NSO3H GRAU DE PUREZA/CONCENTRAÇÃO: MAIOR QUE 75% ACONDICIONAMENTO: SACOS E BAGS APLICAÇÃO: AGENTE DESMINERALIZANTE PARA INDÚSTRIA TÊXTIL; RECOMENDADO PARA NEUTRALIZAR TECIDOS BRANQUEADOS ANTES DO ACABAMENTO E UTILIZADO PARA DESMINERALIZAÇÃO DE TECIDOS TÊXTEIS CONTAMINADOS COM CÁLCIO, MAGNÉSIO E RESÍDUOS DE METAIS PESADOS.COR: BRANCO PESO MOLECULAR: 97,1 U. PONTO DE FUSÃO: 205°C DECOMP. DENSIDADE: 2,15 G/CM3

Enfatizamos que as contestações devem ser feitas mediante manifestação por escrito na Sefaz dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

Núcleo de Controle do Comércio Exterior NUCOE
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.